



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 045/2023
Processo Administrativo 832/2023

O Secretário Municipal de Administração do Município de Timon, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a defasagem do procedimento ante a legislação e o mercado, uma vez que o início do mesmo se deu em 07 de março de 2023;

Considerando que a pesquisa de mercado defasada não pode garantir preços exequíveis;

Considerando que houve substancial mudança e atualização na legislação de licitação;

Considerando que até a data de hoje, 25 de março de 2024, passados mais de um ano do início do certame, ainda restam dúvidas sobre a exequibilidade dos preços alcançados;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2023**, para que imediatamente se refaça a fase preparatória com nova pesquisa de mercado e se atualizem os autos para a Lei 14.133/2021. Publique-se.

Timon (MA), 25 de março de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Portaria 018/2021-GP